

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

Aprova, *ad referendum*, a criação dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Campi do IF-SC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e a obtenção de parecer favorável à aprovação pela Câmara de Ensino, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar, *ad referendum*, a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Florianópolis-Continente	FIC	Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	120h	25	Matutino, Vespertino ou Noturno
2.	Jaraguá do Sul	FIC	Design de Biojoias e Embalagens	50h	30	Vespertino ou Noturno
3.	Xanxerê	Curso Livre	Língua Inglesa – Nível Básico I	40h	20	Vespertino
4.	Xanxerê	Curso Livre	Língua Inglesa – Nível Pré Intermediário	40h	20	Vespertino ou Noturno
5.	Xanxerê	Curso Livre	Língua Inglesa – Nível Intermediário	40h	20	Vespertino ou Noturno

Florianópolis, 15 de janeiro de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IF-SC